

18/04

Processo. 4.438/33

CCS/BB.

59

VISTOS e RECENTES os autos do processo em que
a Caixa de Aposentadoria e Benefícios de Serviços Urbanos Oficiais,
na Cidade do Rio Grande, tem ao conhecimento deste Conselho que
houve um equívoco na redação do acréscimo preferido em 30 de Junho,
uma vez que não solicitou um aumento de R\$ 130:000\$00 (cento e
trinta contos de réis) - para o capital da sua Carteira de Depres-
timos, mas, sim, a elevação para R\$ 130:000\$00 cento e trinta
contos de réis) do seu capital de critto, o que resultaria em um
aumento de R\$ 14:000\$00 (quatorze contos de réis) -

CONSIDERANDO que o assunto já foi resolvido, sem
prejuízo do que foi solicitado, tendo a Caixa reembolsado, apesar
do engano e, não pedido a retificação do acréscimo;

RECONHECENDO o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão
plena, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rozende Presidente

a) Arthur Bastos Relator

Fui presente) J. Leonel de Rozende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Jornal Oficial" em

112/139.